

PORTARIA Nº 148/2023-PMON.

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. **EUDIMAR DE SOUZA ARAUJO**, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, para empreender viagem à cidade de **Redenção-PA**, com o objetivo de tratar de assuntos administrativos, no período de **26 a 27/05/2023**.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 300,00** (trezentos reais).

Art. 3º - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providencias de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-Pa., aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2023.

Júlio Cesar Dairel
Prefeito Municipal